



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

**EDITAL N.º 59/2026-PPG/CPG/UEMA**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIM APLICADOS EM  
PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período 19 de março a 17 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIM APLICADOS EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, aprovado pela Resolução n.º 1925/2025-CEPE/UEMA, do Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

**1. DO NOME DO CURSO**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIM APLICADOS A PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros e outros profissionais envolvidos com o ciclo da construção civil. Os egressos estarão aptos a desenvolver, gerenciar e acompanhar projetos em todo o ciclo da construção civil, utilizando softwares na metodologia BIM, desenvolvendo novas habilidades e competências dentro dos processos de projeto, planejamento e compatibilização de obras civis.

**3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**3.1** A duração do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu** em Práticas Integradas em BIM Aplicados em Projetos de Arquitetura e Engenharia é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

**3.2** O Curso será em regime regular, totalizando 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**3.3** As aulas acontecerão em módulos mensais, sendo dois finais de semana por mês, distribuídos nas sextas-feiras (18h00 às 22h); e aos sábados, no horário da manhã (8h às 12h) e à tarde (14h às 18h), nas salas do Laboratório de Informática do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado na Rua da Estrela, n.º 472 Centro, São Luís - MA, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso.

#### 4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com o artigo 14 da Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA.

#### 5. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Integradas em BIM Aplicados a Projetos de Arquitetura e Engenharia constará de carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, totalizando 14 (catorze) disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

| ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE                                     |     |                                    |
|------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------|
| DISCIPLINAS                                                            | C/H | DOCENTES                           |
| INTRODUÇÃO AO BIM, CONCEITOS E APLICAÇÕES.                             | 30  | Igor Mendes Monteiro               |
| PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS COM VANT.                             | 30  | Erico Peixoto Araújo               |
| MODELAGEM E APLICAÇÃO BIM PARA ARQUITETURA                             | 30  | Igor Mendes Monteiro               |
| MODELAGEM E APLICAÇÃO BIM PARA PROJETOS DE ESTRUTURAS                  | 30  | Yuri Abas Frazão                   |
| MODELAGEM E APLICAÇÃO BIM PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS       | 30  | Marcus Jonatas Borges de Lima      |
| MODELAGEM E APLICAÇÃO BIM PARA PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | 30  | Marcus Jonatas Borges de Lima      |
| MODELAGEM E APLICAÇÃO BIM PARA PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS               | 30  | Erico Peixoto Araújo               |
| GESTÃO DA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL E FACILITIES MANAGEMENT         | 30  | Marcelo Cássio Lima Santos         |
| GESTÃO DE PROJETOS BIM                                                 | 30  | Aline Bianca Pinto Pinheiro        |
| COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM BIM                      | 30  | Gladstone Mapurunga e Silva Júnior |
| UTILIZANDO O BIM COMO AUXÍLIO AO CONTROLE DE OBRAS                     | 30  | Heron Fábio Santos                 |
| MODELAGEM E APLICAÇÃO BIM PARA CUSTOS E ORÇAMENTAÇÃO                   | 30  | Lucas Ayoub                        |
| ORGANIZAÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE PROCESSOS BIM                         | 30  | Rani de Moraes Soares              |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA E APOIO E DESENVOLVIMENTO À MONOGRAFIA          | 15  | Debora Garreto Borges              |

|                                                               |            |                         |
|---------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| METODOLOGIA CIENTIFICA E APOIO E DESENVOLVIMENTO À MONOGRAFIA | 15         | Nadia Freitas Rodrigues |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>420</b> |                         |

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <[www.uema.br](http://www.uema.br)> e <[www.arquitetura.uema.br](http://www.arquitetura.uema.br)>.

**6.2.** O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Lato sensu*”. As inscrições poderão ser realizadas no período de 00h do dia 19 de março até às 23h59 do dia 17 de abril de 2026. Mais informações pelo e-mail <praticasbim@uema.br> ou pelo telefone (98) 97014-4247

**6.3.** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga ao Banco do Brasil, Agência 5750-9, Conta Corrente n.º 3238-7 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);*
- b) *Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);*
- c) *Cópia do histórico escolar de graduação;*
- d) *Cópia da carteira de identidade e CPF;*
- e) *Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;*
- f) *Cópia do comprovante de residência;*
- g) *Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>, atualizado e comprovado.*

**OBSERVAÇÃO:** para fins de avaliação do Currículo Lattes/CNPq, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo, receberá nota 0 (zero) nessa avaliação.

**6.4.** Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

**6.5.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**6.6.** Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

**6.7.** Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/UEMA e na página da UEMA <[www.arquitetura.uema.br](http://www.arquitetura.uema.br)>, conforme cronograma detalhado no item 10.

**6.8.** A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas Integradas em BIM Aplicados a

Projetos de Arquitetura e Engenharia não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

**6.9.** Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma *Lattes*, disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>), conforme tabela de pontuação no Apêndice, no ato da inscrição.

**7.1.** A análise do *Curriculum Vitae* será o único critério de pontuação para fins de classificação dos candidatos nas vagas ofertadas.

**7.2.** Em caso de empate na pontuação final do *Curriculum Vitae*, entre dois ou mais candidatos, a Comissão de Seleção adotará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato com maior pontuação na titulação acadêmica (itens de doutorado, mestrado e especialização, conforme Apêndice);
- b) candidato com maior pontuação em experiência profissional nas áreas afins aos Cursos citados como público-alvo, conforme Apêndice;
- c) candidato com maior pontuação em publicações (livros e demais publicações, conforme Apêndice);
- d) candidato de maior idade.

**7.3.** Persistindo a necessidade, a critério da Comissão de Seleção, poderá ser solicitada aos candidatos empatados a apresentação de Justificativa de Interesse no Curso, a ser utilizada exclusivamente como critério complementar de desempate, não compondo a pontuação do *Curriculum Vitae*.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

**8.1** Para a seleção dos candidatos, será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para a avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme os critérios estabelecidos na ficha de análise constante no Apêndice deste Edital. O resultado final será dado pela ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

**8.1.1.** Em caso de empate entre candidatos, o desempate será realizado de acordo com os critérios de desempate previstos no item 7 deste Edital.

**8.1.2.** A Justificativa de Interesse no Curso, quando solicitada, será utilizada apenas como critério complementar de desempate, nos termos do subitem 7.3, não integrando a pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae*.

**8.2** Os resultados serão publicados nos Murais do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Direção do Curso de Arquitetura, no site da Uema e página da PPG.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Práticas Integradas em BIM Aplicados em Projetos de Arquitetura e Engenharia, devendo dar entrada ao pedido por *e-mail*, com encaminhamento ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

## 10. CRONOGRAMA

| Evento                                     | Data             | Horário      | Local                                                                                                |
|--------------------------------------------|------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                                  | 19/3 a 17/4/2026 | LIVRE        | sis.sig.uema.br/sigaa/public                                                                         |
| Divulgação das homologações das inscrições | 18/4/2026        | Até as 23h59 | <a href="http://www.arquitetura.uema.br">www.arquitetura.uema.br</a><br>sis.sig.uema.br/sigaa/public |
| Interposição de recursos                   | 19/4 e 20/4/2026 | Até as 23h59 | sis.sig.uema.br/sigaa/public                                                                         |
| Resultado do recurso das inscrições        | 22/4/2026        | Até as 23h59 | sis.sig.uema.br/sigaa/public                                                                         |
| Resultado da análise do currículo          | 23/4/2026        | Até as 23h59 | sis.sig.uema.br/sigaa/public                                                                         |
| Interposição de recurso                    | 24/4 e 25/4/2026 | Até as 23h59 | sis.sig.uema.br/sigaa/public                                                                         |
| Resultado final                            | 27/4/2026        | Até as 23h59 | <a href="http://www.uema.br">www.uema.br</a> e<br>sis.sig.uema.br/sigaa/public                       |
| Matrículas                                 | 28/4 a 8/5/2026  | Até as 23h59 | Secretaria do Curso de<br>Arquitetura e Urbanismo.                                                   |
| Aula inaugural                             | 15/5/2026        |              | Auditório do Curso de<br>Arquitetura                                                                 |
| Início das aulas                           | 22/5/2026        |              | Laboratório de informática do<br>Curso de Arq. e Urb. UEMA.                                          |

## 11. TAXAS DE PAGAMENTO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e a matrícula no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 3238-7, devidamente pagas à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. As 17 (dezesete) mensalidades, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, após assinatura de Contrato. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula do referido Curso, salvo em caso de

cancelamento do Processo Seletivo.

## **12. DA MATRÍCULA**

### **12.1 Local e horário da matrícula**

As matrículas serão realizadas no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, situado na Rua da Estrela, n.º 472, Centro, Praia Grande, São Luís - Maranhão, no período de **28/4/2026 a 8/5/2026**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

### **12.2 Documentação obrigatória para a Matrícula**

- a) comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$ 50,00, paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 3238-7 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar cópia do diploma de graduação.

## **13. DO CERTIFICADO**

Será conferido o certificado de **Pós-Graduação nível Especialista em Práticas Integradas em BIM Aplicados a Projetos de Arquitetura e Engenharia** ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do curso, apresentar aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Para emissão do certificado, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução n.º 01/2018 - CNE/CES e a Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de 18 (dezoito) meses.

## **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG.

São Luís - MA, 16 de março de 2026.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIM APLICADOS EM  
PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**APÊNDICE DO EDITAL N.º 59/2026-PPG/CPG/UEMA**

**FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

|                                                                                                                                                                      |           |            |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------|
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIM APLICADAS A PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.                                                              |           |            |       |
| CANDIDATO:                                                                                                                                                           |           |            |       |
| TÍTULO                                                                                                                                                               | VALOR     | QUANTIDADE | TOTAL |
| GRAU DE DOUTOR                                                                                                                                                       | 30 pontos |            |       |
| GRAU DE MESTRE                                                                                                                                                       | 20 pontos |            |       |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas | 10 pontos |            |       |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 180 horas                       | 5 pontos  |            |       |
| CURSO TÉCNICO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO OU EM CURSOS CITADOS COMO PÚBLICO-ALVO com duração mínima de 1200 (mil e duzentas) horas                                           | 5 pontos  |            |       |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A CINCO ANOS nas áreas afins aos Cursos citados como público-alvo (a contar a partir da Graduação)                                 | 5 pontos  |            |       |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A TRÊS ANOS nas áreas afins aos Cursos citados como público-alvo (a contar a partir da Graduação)                                  | 3 pontos  |            |       |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A UM ANO nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)                                     | 1 ponto   |            |       |

|                                                                      |                            |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|--|
| LIVRO PUBLICADO                                                      | 2 pontos                   |  |  |
| PUBLICAÇÕES                                                          | 2 pontos por publicação    |  |  |
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS                                               | 1 ponto por evento         |  |  |
| BOLSA DE TUTORIA E MONITORIA                                         | 1 ponto por semestre       |  |  |
| PALESTRAS E MINICURSOS OFERTADOS                                     | 1 ponto                    |  |  |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                     | 1 ponto por trabalho       |  |  |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO                                 | 1 ponto por trabalho       |  |  |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS                                              | 1 ponto por evento         |  |  |
| ESTÁGIO EXTRACURRICULAR comprovado por meio de declaração de estágio | 0,5 ponto a cada 100 horas |  |  |
|                                                                      |                            |  |  |
|                                                                      |                            |  |  |
|                                                                      |                            |  |  |
| Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção                       |                            |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 17/03/2026, às 10:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 17/03/2026, às 12:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013504533** e o código CRC **0499C83C**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>